

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e secretarias vinculadas, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
10017	BATATA INGLESA	2500,000	QUILO
	<i>Especificação : raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.</i>		
10018	BETERRABA	2140,000	QUILO
	<i>Especificação : raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.</i>		
10066	CENOURA	2440,000	QUILO
	<i>Especificação : raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.</i>		
10095	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO - EMB. DE 500GR	5250,000	PACOTE
	<i>Especificação : Produto enriquecido com ferro e ácido fólico. Próprio para preparo rápido. Acondicionado em embalagem plástica de 500 gramas. Com data de fabricação e validade. Farinha de milho flocada (flocos de milho, 500 gr)</i>		
10091	FEIJÃO CARIOCA TIPO I	4380,000	QUILO
	<i>Especificação : embalagem plástica selada de 1 kg deve estar isento de matérias terrosas, parasitas, fungos, vestígios de insetos e livres de umidades. Deve apresentar coloração específica. Produto com no mínimo 6 meses de validade a contar da data de entrega</i>		
10157	MILHO PARA CANJICA	1710,000	QUILO
	<i>Especificação : Preparado com grãos inteiros, limpos, de cor branca e de 1ª qualidade. Isentos de material terroso, parasitas vegetais ou animais. Validade mínima de 12 meses. Embalagem plástica de polietileno atóxico, com peso de 500 gramas ou 1 kg</i>		
10159	MOLHO DE TOMATE	4400,000	PACOTE
	<i>Especificação : Tipo tradicional. Composto de pedaços de tomate. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica de 340 gramas.</i>		
10117	ÓLEO DE SOJA - EMB. PET DE 900ML	4650,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Produto com no máximo 20 dias de fabricação e 180 dias de validade. Embalagem plástica de 900 ml</i>		
14925	SAL MOIDO IODADO DE MESA NÃO TOXICO EMB. DE 1KG	1390,000	QUILO
	<i>Especificação : Embalagem de 1 Kg, contendo sal iodado não tóxico. Com validade mínima de 12 meses.</i>		
14966	SALSICHA TIPO HOT EMB. DE 5KG	2150,000	QUILO
	<i>Especificação : Produto de carne de frango, carne bovina, água, proteína de soja, amido, sal e condimentos naturais. Embalagem adequada de 5 kg, de acordo com as normas da ANVISA. No mínimo 60 dias de validade a partir da entrega</i>		
10135	TOMATE DE PRIMEIRA	4400,000	QUILO
	<i>Especificação : Fruto fresco, limpo, de tamanho médio e de 1ª qualidade, com características íntegras e mesclado (maduro e de vez). Com grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação. Isento de sujidades, larvas e corpos estranhos.</i>		
10131	TEMPERO COMPLETO S/PIMENTA - EMB. DE 1KG	1820,000	POTE
	<i>Especificação : sem pimenta, acondicionado em pote plástico de 1 Kg. Produto com no mínimo 6 meses de validade a contar da data de entrega.</i>		

10110	MARGARINA - EMB. DE 1KG	2710,000	UNIDADE
	<i>Especifica�o : Origem de �leos vegetais hidrogenados e antioxidantes, segundo a ANVISA. Embalagem de 500 gramas a 1 kg, com identifica�o do produto, fabricante, informa�o nutricional. Data de fabrica�o e validade m�nima de 3 meses ap�s a entrega</i>		
14964	REPOLHO BRANCO	2620,000	QUILO
	<i>Especifica�o : hortali�a de folhas enoveladas, tamanho grande, com caracter�sticas integras e de primeira qualidade fresco, limpo, colora�o uniforme aroma, cor e sabor t�picos da esp�cie isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos � superf�cie externa. N�o deve apresentar quaisquer les�es de origem f�sica, mec�nica ou biol�gica. Podendo ser org�nico.</i>		
14995	CEBOLA BRANCA	2440,000	QUILO
	<i>Especifica�o : bulbo de tamanho m�dio, com caracter�sticas integras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos � casca. N�o deve apresentar quaisquer les�es de origem f�sica, mec�nica ou biol�gica. Podendo ser org�nico.</i>		
14929	VINAGRE DE ALCOOL BRANCO EMB. DE 750ML	1970,000	UNIDADE
10093	FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO	8600,000	QUILO
	<i>Especifica�o : INTEIRO, de abate recente, congelado, com temperatura de - 10 a - 25�C, com adi�o de �gua de no m�ximo de 6%. Aspecto pr�prio, n�o amolecido e nem pegajosa, cor pr�pria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor pr�prio, com aus�ncia de sujidades, parasitos e larvas. - embalagem com registro no SIF ou SISBI.</i>		
12235	PEITO DE FRANGO COM OSSO - CONGELADO	4700,000	QUILO
10227	LEITE EM P� INTEGRAL - EMB. 1KG	4250,000	QUILO
	<i>Especifica�o : LEITE EM P� INTEGRAL PCT DE 1KG INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A, E, D) E PIROFOSFATO FERRICO. N�O CONTEM GLUTEM.</i>		
14920	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)	2500,000	QUILO
	<i>Especifica�o : Curada e seca, ponta de agulha, de 1� qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a v�cuo em pacotes de 250 ou 500 g. A embalagem deve conter selo de inspe�o federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identifica�o do produto, validade e fabrica�o. Acondicionados em caixa de papel�o lacrada.</i>		
10105	MACARR�O COM OVOS ESPAGUETE - EMB. 500GR	11600,000	UNIDADE
10013	ALHO	1650,000	QUILO
	<i>Especifica�o : Bulbo de tamanho m�dio, integros e de primeira qualidade isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos � casca. N�o deve apresentar quaisquer les�es de origem f�sica, mec�nica ou biol�gica. Podendo ser org�nico.</i>		
14962	OVOS	3900,000	D�ZIA
	<i>Especifica�o : caracter�sticas t�cnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos dever�o estar limpos. N�o poder�o estar trincados. Embalagem: em caixas de papel�o, A embalagem dever� estar devidamente rotulada conforme legisla�o vigente. Possuir registro no �rg�o competente. Prazo de validade m�nimo 15 dias a contar a partir da data de entrega</i>		
11853	SARDINHA OLEO 250GR	2500,000	UNIDADE
59984	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA (CAIXA C/ 20 PCTS DE 400GR)	995,000	CAIXA
	<i>Especifica�o : Biscoito, classifica�o doce, sabor maisena sem recheio, acondicionados em embalagem pl�stica. Caixa contendo 20 pacotes de 400gr.</i>		
59986	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL (CAIXA COM 12PCTS DE 400GR)	1195,000	CAIXA
	<i>Especifica�o : Biscoito salgado tipo �gua e sal, formato quadrado, acondicionado em embalagem pl�stica de no m�nimo 400gr. Caixa contendo 12 pacotes devidamente lacrados e rotulados.</i>		
59987	CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO (CAIXA COM 20 UND DE 250G CADA)	1680,000	CAIXA
	<i>Especifica�o : Caf� torrado e moido, sem misturas, embalado a v�cuo de boa qualidade, com caracter�sticas, aspecto, cor, odor e sabor pr�prio. Pacote com 250gr. Caixa contendo 20 unidades.</i>		
59988	A�UCAR FD C/ 15 PCTS DE 2 KG CADA.	1690,000	FARDO
59990	ARROZ BRANCO TIPO 1 (FARDO C/ 6 UND DE 5KG CADA)	1750,000	FARDO
	<i>Especifica�o : Arroz branco tipo 1, classe longo fino, em fardo de 30kg, em pacotes pl�sticos contendo 5kg, devidamente lacrados e rotulados com data de fabrica�o e validade.</i>		
59993	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO (CX COM 15 PCTS DE 800G CADA)	1345,000	CAIXA
	<i>Especifica�o : Biscoito doce de boa qualidade, tipo rosquinha, sabor coco, formato redondo. Acondicionados em embalagens de 800g. Caixa contendo 15 pacotes.</i>		
59567	ACHOCOLATADO EM P�	3160,000	PACOTE
	<i>Especifica�o : Achocolatado em p� rico em vitaminas, fonte de c�lcio e ferro, embalagem com no m�nimo 500 gr</i>		

10060	AZEITE DE DENDÊ EMBALAGEM DE 300 ML	700,000	UNIDADE
25181	CALABRESA DEFUMADA	1850,000	QUILO
10063	CHEIRO VERDE	3950,000	MAÇOS
	<i>Especificação : Hortaliça fresca com folhas integras e de 1ª qualidade. Limpas, lavadas e de coloração uniforme. Isenta de sujidades ou insetos. Organizado em maços equivalente a 150gramas.</i>		
59994	CORANTE	845,000	QUILO
	<i>Especificação : Corante em pó, a base de urucum, de boa qualidade, moído, sem adição de qualquer outra substância. Embalado em saco plástico.</i>		
10103	MAÇÃ	2220,000	QUILO
	<i>Especificação : Especificação: Maça de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica</i>		
10113	MELÃO	2020,000	QUILO
	<i>Especificação : de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel</i>		
10062	COUVE	1980,000	MAÇOS
	<i>Especificação : Hortaliça fresca e com folhas integras e de primeira qualidade, limpas, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme. Isentas de sujeiras, insetos, parasitas, larvas ou corpos estranhos. Organizadas em maços equivalente a 170 gramas</i>		
10121	PIMENTÃO	1340,000	QUILO
	<i>Especificação : Especificação: Pimentão de primeira, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica</i>		
10235	MELANCIA	3000,000	QUILO
	<i>Especificação : Fruta de tamanho grande, com características integras e de 1ª qualidade. Produto fresco e com grau de maturação que permita o transporte, manipulação e conservação.</i>		
10112	MAMÃO	2200,000	QUILO
	<i>Especificação : Fruto de tamanho médio, com características integras e de 1ª qualidade. Fresco, de vez (por amadurecer), limpo e de coloração uniforme. Com maturação que permita o transporte, a manipulação e conservação.</i>		
12244	ABACAXI	2300,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Fruto de tamanho médio, pesando em torno de 1 kg. Características integras e de 1ª qualidade.</i>		
10122	POLPA DE FRUTA SAB. VARIADOS - EMB. 1KG	4900,000	QUILO
	<i>Especificação : Sabores variados e de boa qualidade. Com registro no SIE, SIM ou Certificado Artesanal. Acondicionada em embalagem plástica transparente de 1 kg. Com no mínimo 6 meses de validade a partir da data da entrega</i>		
10241	PRESUNTO	1660,000	QUILO
12259	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO.	2220,000	QUILO
	<i>Especificação : Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.</i>		
10081	CHÁ SABORES VARIADOS - EMB. 20GR	4850,000	UNIDADE
59996	CHA MATTE EMBALAGEM 250G	1525,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Chá matte de boa qualidade, tostado, embalagem de 250 gramas, contendo na rotulagem identificação de marca, peso líquido, data de fabricação e validade.</i>		
10136	TRIGO C/ FERMENTO - EMB. DE 1KG	1540,000	UNIDADE
10137	TRIGO S/ FERMENTO - EMB. DE 1KG	1640,000	UNIDADE
10116	MORTADELA	1520,000	QUILO
59997	BOMBOM DE CHOCOLATE	1800,000	CAIXA
	<i>Especificação : Bombom de chocolate de boa qualidade, tipo com recheio, coberturas e sabores diversos, tais como amendoim, avelã, banana, chocolate branco, caramelo, coco, em caixa de 400gramas.</i>		
59998	BALAS DE LEITE EM CUBO	1720,000	PACOTE
	<i>Especificação : Bala sabor leite, formato em cubos, acondicionados em embalagem plástica contendo um quilo, devidamente lacrados, insentos de sujidades e outros materiais estranhos. Data de fabricação e validade impresso na embalagem.</i>		
59999	BALAS COM SABORES DIVERSOS	1720,000	PACOTE

	<i>Especificação : Balas sabores variados (hortelã, café, iorgute, morango, abacaxi, banana, cereja), acondicionado em embalagem plástica de um quilo, devidamente lacrado, sem sujidades. Com data de fabricação e validade impressa na embalagem.</i>		
60663	PIRULITO SABOR DE FRUTAS	550,000	PACOTE
11683	REFRIGERANTE 2 LITROS	1400,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Refrigerante - bebida não alcoólica, fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado, aroma natural. Embalagem de 2 litros, sabores diversos (laranja, uva, guaraná, limão e cola).</i>		
12264	LIMÃO TAITI IN NATURA	530,000	QUILO
	<i>Especificação : LIVRE DE FUNGOS</i>		
12229	LEITE DE COCO INTEGRAL, 500ML	120,000	UNIDADE
12260	FERMENTO BIOLOGICO - 500GR	250,000	PACOTE
59573	FERMENTO EM PÓ	250,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Fermento em pó 100 gramas - fermento químico - embalagem com 100 gramas</i>		
10087	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) KG	1450,000	QUILO
	<i>Especificação : Tipo seca e fina. Fabricada de matéria-prima limpa e sem resíduos animais. Não fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Sendo que o mesmo não pode ter rasuras, furos, de boa qualidade, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente, com registro no SIE, SIM ou Certificado Artesanal. Com data de fabricação e validade.</i>		
12258	MINGAU DE ARROZ TIPO CREMOGEMA, VITAMINADO, TRADICIONAL C/ 200GR	400,000	CAIXA
12238	AZEITONA INTEIRA TIPO VERDE, COM CAROÇO TAMANHO GRANDE- C/ 200GR	750,000	POTE
	<i>Especificação : Azeitona inteira tipo verde, apresentação com caroço tamanho grande- vidro com 200 gramas.</i>		
12225	ADOÇANTE 100 ML, LIQUIDO, COM SACARINA SÓDIO E CIPROMATO DE SÓDIO	400,000	FRASCO
27908	ABOBORA TAMANHO GRANDE LIMPA E DE 1º QUALIDADE CARACTERISTICAS INTREGAS	700,000	QUILO
	<i>Especificação : ABÓBORA. Tamanho grande, limpa e de primeira qualidade. Características íntegras e adequada para o consumo.</i>		
12253	GENGIBRE IN NATURA	225,000	QUILO
	<i>Especificação : Gengibre, raiz fresca; características adicionais: antissimétrico natural apresentado grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, sem partes podres, tenro e firme</i>		
10080	CREME DE LEITE - EMB. 300GR	550,000	UNIDADE
39025	LEITE CONDENSADO	550,000	LATA
	<i>Especificação : LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, LATA 395G (CATMAT/CATSER: 464013).</i>		
10146	COCO RALADO BRANCO TIPO SECO	600,000	PACOTE
	<i>Especificação : Puro, sem adição de açúcar, com no mínimo 60% de gordura, sem sujidades. Embalado em filme de poliéster metalizado com 100 gramas cada. Validade mínima de 12 meses.</i>		
12251	MILHO PARA PIPOCA - 1ª CALSSE, AMARELO - PCT. 500GR	1000,000	PACOTE
	<i>Especificação : Milho para pipoca tipo 1 classe amarela pacote de 500g</i>		
10114	MILHO VERDE - EMB. LATA DE 200GR	1180,000	LATA
	<i>Especificação : MILHO VERDE EM CONSERVA - ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.</i>		
10130	SUCO ARTIFICIAL DE SAB. VARIADOS - EMB. 1KG	700,000	QUILO
	<i>Especificação : SUCO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABORES DIVERSOS, ADOÇADO, ARTIFICIAL, REND E 10 LITROS EMB: 1KG</i>		
10106	MACARRÃO PARAFUSO - EMB. 500GR	1800,000	UNIDADE
	<i>Especificação : (Sêmola). Produto não fermentado, obtido da farinha de trigo, da sêmola de trigo com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas. Com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem plástica de 500 gramas.</i>		
12246	UVA IN NATURA - ESPECIE RUBI OU NIAGARA	800,000	QUILO
	<i>Especificação : Doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.</i>		
27928	MANGA IN NATURA	800,000	QUILO

	<i>Especificação : Manga fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.</i>		
10014	ALFACE	1500,000	MAÇOS
	<i>Especificação : Hortaliça fresca com folhas íntegras, limpas e de 1ª qualidade. Isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Organizadas em maços de aproximadamente 170 gramas.</i>		
27927	MANDIOCA	950,000	QUILO
	<i>Especificação : Legume in natura, tipo mandioca, espécie comum.</i>		
10096	LARANJA	1700,000	QUILO
	<i>Especificação : Fruta de tamanho médio, com características íntegras e de 1ª qualidade. Estado: limpa, coloração uniforme, fresca e de vez (por amadurecer). Com grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação.</i>		
10019	BANANA PRATA	1100,000	QUILO
	<i>Especificação : Produto in natura e de primeira qualidade. Fruto tamanho médio, limpo e bem acondicionado. Em condições adequadas para o consumo</i>		
73792	REFRIGERANTE 200ML	5000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : REFRIGERANTE SABORES VARIADOS 200ML</i>		
73793	PAO DE FORMA TRADICIONAL	1000,000	PACOTE
	<i>Especificação : PAO DE FORMA TRADICIONAL PACOTE DE 400G</i>		
10134	TEMPERO PRONTO PCT C/ 12 SACHÊS - EMB. 60G	300,000	UNIDADE
	<i>Especificação : SABORES VARIADOS</i>		
14985	BANANA TIPO MAÇA	1400,000	QUILO
	<i>Especificação : Produto in natura e de primeira qualidade. Fruto tamanho médio, limpo e bem acondicionado. Em condições adequadas para o consumo</i>		
12243	ABACATE IN NATURA	600,000	QUILO
	<i>Especificação : de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem</i>		
10015	AZEITE DE OLIVA - EMB. 250GR	220,000	UNIDADE
10008	ADOÇANTE	400,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EMB. 200ML</i>		
25172	AVEIA EM FLOCOS 500 GR	1200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Sem aditivos ou conservantes. Embalagem contendo no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>		
10006	ABOBORA	800,000	QUILO
	<i>Especificação : Tamanho grande, limpa e de primeira qualidade. Características íntegras e adequada para o consumo.</i>		
10219	BATATA DOCE	1000,000	QUILO
	<i>Especificação : Raiz tuberosa, in natura. Suculenta. Cor amarelo/rosada uniforme. Bem lavada. Ausência de parasitas, sujidades e larvas. De tamanho médio e de 1ª qualidade</i>		
10064	CHUCHU	400,000	QUILO
	<i>Especificação : Produto de 1ª qualidade. Cor verde. Tamanho e coloração uniforme. Firme, compacto e livre de enfermidades, materiais terrosos e sem danos físicos.</i>		
25177	CARNE DE SEGUNDA	23550,000	QUILO
25178	CARNE DE PRIMEIRA	6050,000	QUILO
25179	CARNE MOÍDA DE SEGUNDA	3400,000	QUILO
25180	CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA	4450,000	QUILO
10078	CARNE DE PEIXE	1800,000	QUILO
	<i>Especificação : Especificação: Carne de peixe fresca e limpa</i>		
10089	FARINHA LÁCTEA - EMB. LT DE 400GR	300,000	LATA
25182	FLOCOS DE CEREAIS, A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, INSTANTÂNEO	800,000	PACOTE

	<i>Especificação : Flocos de cereais, a base de arroz pré-cozido, instantâneo. Embalagem: lata contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>		
12252	LEITE CONDENSADO LATA 390 A 400GR	100,000	QUILO
	<i>Especificação : LEITE CONDENSADO EMB:395GR</i>		
25185	MASSA PARA MINGAL - 500 GR	500,000	UNIDADE
10233	MAIONESE POTE 500G	60,000	UNIDADE
10104	MACAXEIRA	1000,000	QUILO
	<i>Especificação : Raiz in natura, carnuda e grossa. Limpa, escovada e bem acondicionada. Com ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de 1ª qualidade.</i>		
25191	SUCO DE GARRAFA - SABOR VARIADO	800,000	UNIDADE
10111	MASSA DE SÊMOLA P/ SOPA - EMB. DE 500GR	300,000	UNIDADE
60670	REFRIGERANTE 2L SABORES VARIADOS	800,000	FARDO
	<i>Especificação : Refrigerantes de primeira linha, em garrafas pet de 2L: Cola, guaraná, uva, limão, laranja. Fardo contendo seis unidades.</i>		

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas diárias e programações que vierem a ocorrer durante o ano, considerando a necessidade de abastecer as unidades administrativas, para atendimento ao público e no atendimento das necessidades mínimas dos servidores no dia a dia, que em situações específicas por necessidade do serviço tem a jornada de trabalho estendida.

Na área da saúde existe uma grande demanda diária, que é a alimentação dos pacientes do hospital municipal, unidades e postos de saúde que são de extrema importância. Garantindo assim alimentação de qualidade aos pacientes que estão internados no Hospital Municipal de Pacajá. Os produtos adquiridos serão distribuídos para todas as suas unidades vinculadas para garantia da continuidade do atendimento, onde possui uma rede de atendimento na região urbana e rural.

## 3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, de acordo com a minuta anexa a este Edital - na forma do Anexo II e nas condições previstas neste Edital, com prazo máximo previsto no art. 7º do Decreto Estadual nº. 5.967/10 e 7.477/14.

3.2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

## 4. DA LEGALIDADE

4.1. O amparo legal, integralmente, no Decreto Nº 10.024/2019 e Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, decreto municipal Nº 49 de 15 de fevereiro de 2021, que regulamenta as contratações de serviços e aquisições de bens e serviços, quando efetuados no Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

## **5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

5.1. O objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns nos termos do Decreto nº 10.024 de 2019.

## **6. PRAZOS DE ENTREGA**

6.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Requisição formal assinada por servidor competente;

6.2. Os produtos deverão ser entregues no local estipulado pela contratante, de acordo com as quantidades, condições e especificações de cada item, solicitado pela Requisitante através da Ordem de Fornecimento.

6.3. O não cumprimento do disposto no item 6.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93.

6.4. A Prefeitura Municipal de Pacajá rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do edital e seus anexos.

## **7. VALOR ESTIMADO**

7.1 - O valor estimado total da presente avença é de R\$ 4.883.194,04 (quatro milhões oitocentos e oitenta e três mil cento e noventa e quatro reais e quatro centavos) a ser pago de forma parcelada, segundo a autorização expedida pela Prefeitura Municipal de Pacajá, de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibo devidamente atestado pelo setor competente.

7.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas, em pesquisas de mercado.

## **8. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

8.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante de cada órgão participante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Prefeitura Municipal de Pacajá.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4. Para acompanhar a execução e fiscalizar os contratos administrativos originados da Ata de Registro de Preços, inclusive assinar requisição de material/serviço e atestar o recebimento do objeto deste Termo de Referência nas Notas Fiscais apresentadas, fica designados servidores, URLANE ANDRADE DE BRITO Diretora de Departamento e RAINARA MENESES DA SILVA Coordenadora da Defesa Civil, ODSOON ANDRADE SANTIAGO Coordenador de Manutenção Saúde.

8.5. A gestão da Ata de Registro de Preços será exercida pelos servidores, ANDRESSA SOUZA DA SILVA, diretora do departamento de compras, inscrita no CPF: 017.135.352-89, SONIA LIMA LOPES, Tesoureira, inscrita no CPF: 039.478.932-64, OSEIAS COSTA SANTOS, Agente Epidemiológico, inscrito no CPF: 900.580.112-34 que serão responsáveis pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços resultante deste processo, a qual competirá o controle dos quantitativos, dos prazos e vencimentos.

## **9. DA VIGÊNCIA**

9.1. A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

9.2. Os contratos resultantes da ata de registro de preço terão vigência de 12 (doze) meses, salvo as possíveis prorrogações excepcionais decorrentes de §1º do art. 57, do mesmo diploma legal, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **10. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO**

10.1. A Prefeitura Municipal de Pacajá, rejeitara no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações exigidas no termo de referência.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Executar o objeto deste Termo de Referência de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contratual;

11.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

11.3. Encaminhar para o Setor Financeiro de cada Secretaria as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

11.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

11.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura do Contrato;

11.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

12.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## **13. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **14. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

14.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

## 15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

15.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

15.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

15.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

15.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

15.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

15.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

Pacajá-Pá, 27 de fevereiro de 2023



\_\_\_\_\_  
LAYANE CARVALHO BAHIA  
Secretaria Municipal de Administração